



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 53/2021

Requer informações acerca das progressões horizontais e verticais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal desde o ano de 2010 até o ano de 2020, em relação a todos planos atualmente existentes, leis 66, 67, 69 e 72 do ano de 2009.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de extrema utilidade o trabalho desenvolvido pelo servidor público municipal, sendo que merece ser valorizado;

CONSIDERANDO que há planos de carreiras para o servidor público da Prefeitura Municipal desde o ano de 2009, determinados pelas leis 66, 67, 69 e 72, a fim de que sejam valorizados os servidores em razão da antiguidade e do merecimento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) No período compreendido entre 2010 a 2020, cite quantos e quais foram os servidores públicos beneficiados, detalhando o nome e o setor de trabalho, ano a ano, bem como quais foram as progressões horizontais e



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

verticais conseguidas. Detalhar, ainda, as notas atribuídas a cada servidor beneficiado, no respectivo ano que foi beneficiado.

2º) Esclarecer se em algum ano, compreendido no período entre 2010 a 2020 as progressões horizontais e verticais não foram concedidas e os motivos pelos quais isso aconteceu.

3º) Explicar ainda se há algum estudo para que os servidores que registram o ponto sejam compensados na disputa por progressões com os servidores, que em razão das suas funções não registram ponto, uma vez que a assiduidade é avaliada e interfere na pontuação atribuída na avaliação?

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos servidores públicos afirmando que não conseguem progredir na carreira, pois a prefeitura municipal tem deixado de conceder os benefícios previstos nas leis 66, 67, 69 e 72 do ano de 2009, em diversos anos no período compreendido entre 2010 a 2020.

Desta forma eis a pertinência dos questionamentos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de janeiro de 2021.

ELIEL MIRANDA

Vereador